

A Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS/MPS comunica aos Entes Federativos selecionados para recebimento de Equipamentos de Informática através do PROPREV – Segunda Fase que os critérios de distribuição ficaram assim definidos:

| EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | CRITÉRIOS PARA ESTABELECEER A QUANTIDADE   | JUSTIFICATIVAS   |
|----------------------------|--|--|
| Servidor                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estados e municípios com até 130.000 servidores poderão ser contemplados com até <b>01 servidor</b>.</li> <li>2. Estados e municípios com mais de 130.000 servidores poderão ser contemplados com até <b>02 servidores</b>.</li> </ol>   | <p>Os “servidores” se destinam a instalação do SIPREV/Gestão, que se compõe das seguintes aplicações funcionais: <b>emissão de relatórios, geração de CTC, contagem de tempo de contribuição, aplicação de Censo Previdenciário de dados cadastrais, Instalador</b> (grupo de infraestrutura, formado por uma aplicação Web, um servidor de aplicação e um banco de dados relacional; <b>Importador dos dados</b> (esquema de intercâmbio de informações entre o SIPREV/Gestão e o sistema de Folha de pagamento do ente de forma padronizada, empregando o padrão XML); <b>gerador de arquivos</b> para envio ao CNIS/RPPS e em nova versão <b>simulação e concessão de benefícios</b>.</p> |
| Microcomputador            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estados e municípios com até 19.000 servidores poderão ser contemplados com até <b>7 microcomputadores</b>.</li> <li>2. Estados municípios com mais de 19.000 a 50.000 servidores poderão ser contemplados com até <b>21 microcomputadores</b>.</li> <li>3. Estados e municípios com mais de 50.000 servidores poderão ser contemplados com até <b>27</b></li> </ol> | <p>Os microcomputadores têm a finalidade de permitir que servidores de diferentes setores do ente federativo possam acessar o SIPREV/Gestão para as atividades de emissão de CTC, de relatórios gerenciais e de acompanhamento do Censo Previdenciário; inserção de dados cadastrais, funcionais e financeiros, realização de censo cadastral, acesso aos documentos da vida funcional (para entes que realizaram o censo funcional), acesso às ferramentas CNIS/RPPS e INFORME/CNIS/RPPS.</p>   |

|                  |   |   |
|------------------|---|---|
|                  | <b>microcomputadores.</b>   |   |
| Notebooks        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estados e municípios com até 19.000 servidores poderão ser contemplados com até <b>7 notebooks.</b></li> <li>2. Estados municípios entre 19.000 e 50.000 servidores poderão ser contemplados com até <b>21 notebooks.</b></li> <li>3. Estados e municípios com mais de 50.000 servidores poderão ser contemplados com até <b>27 notebooks.</b></li> </ol> | Além da utilização para acesso normal ao SIPREV/Gestão, será de grande utilidade para dar agilidade a realização de Censo Previdenciário e acesso ao INFORME/CNIS/RPPS, permitindo aos gestores a emissão e demonstração de relatórios gerenciais decorrentes de tratamento e cruzamento de dados, geralmente exigidos em reuniões distantes das mesas de trabalho. |
| Storage e Switch | 01 conjunto de equipamento para cada ente federativo com mais de 15.000 servidores e que foi habilitado para o Censo Funcional.   | (os switches especificados são para o uso do Storage): Por se tratar de equipamento para gravação de imagem e, exige data center, a distribuição recai para os Estados e Entes Federativos com maiores bases e que tenha sido solicitado. Não foi visualizada a necessidade de mais de 01 por Ente.   |
| Estabilizador    | Distribuído para utilização com os servidores e microcomputadores.  |   |
| Scanner de Mesa  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estados e município com até 50.000 servidores poderão ser contemplados com até <b>01 scanner</b> de mesa.</li> <li>2. Estados e município com mais de 50.000 servidores poderão ser contemplados com até <b>02 scanners</b> de mesa.</li> </ol>   | SCANNER – Distribuídos 02 (dois) para os Estados, para atender as Unidades Gestoras e os Setores de Gestão de RH, e 1 (um) para os municípios, objetivando aos procedimentos de escaneamentos necessários para a agilização dos Censos Cadastrais via SIPREV/Gestão.  |

**Considerações:**

1. O total de servidores é o somatório dos ativos, aposentados e pensionistas.
2. Caso a quantidade de equipamentos solicitada pelo Ente Federativo seja inferior a que foi disponibilizada pelo PROPREV – 2ª fase irá prevalecer o quantitativo solicitado na ficha de inscrição.
3. Caso a quantidade de equipamentos solicitada pelo Ente Federativo seja superior a que foi disponibilizada pelo PROPREV – 2ª fase irá prevalecer o quantitativo citado nos critérios de seleção.